



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3161/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2018

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE B

“PROPOSTA COMERCIAL”

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se o julgamento do envelope “B – PROPOSTA COMERCIAL” das empresas habilitadas no certame, sendo CONSTRUTORA HGB LTDA, valor R\$ 2.217.450,93 e THIAGO NALIN RABELO EIRELI EPP, valor R\$ 2.225.270,36. Fica declarada VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA HGB LTDA. Este julgamento foi processado após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, colacionado à fl. 451. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 19 de dezembro de 2018.

MARTA BRAGA PALMA
PRESIDENTE

DELVANIA APARECIDA DO AMARAL
MEMBRO

ALEX RICARDO MILAN
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Referente ao Protocolado – N.º 3161/2018

Volumes 1 ao 4

C.P. n.º 20/2018

À

Comissão Municipal de Licitações

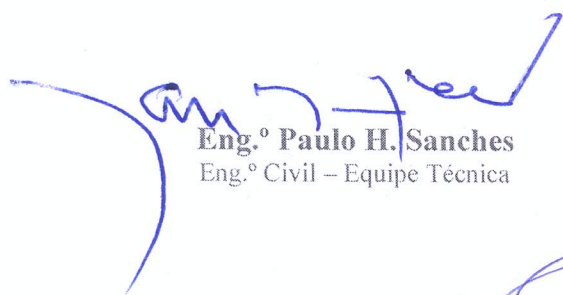
Em atenção à solicitação da Comissão Municipal de Licitações em fls. 449, para que a Equipe Técnica desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços, após análise de documentação pertinente ao processo licitatório, em atenção à conformidade da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da supra citada contratação de empresa especializada na construção de escola ambiental no Horto Florestal Municipal;

Em que relatamos:

Todas as empresas abaixo citado estão aptas a prosseguirem no certame licitatório:

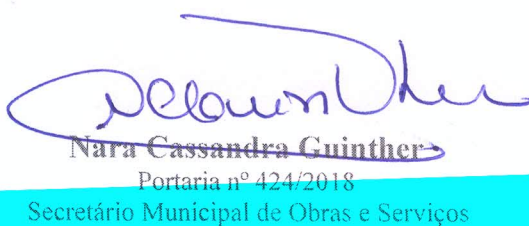
- Construtora H.G.B. Ltda. EPP;
- Thiago Nalin Rabelo Eireli – EPP.

rsv/Pirassununga, 17 de dezembro de 2018.


Eng.º Paulo H. Sanches
Eng.º Civil – Equipe Técnica


Eng.º Haroldo P. Campos
Eng.º Eletricista – Equipe Técnica


João Ladislau Pinto
Assessor de Secretaria – SMOS
Gestor do Contrato


Nara Cassandra Guinther
Portaria n.º 424/2018
Secretário Municipal de Obras e Serviços